

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <u>legislativo@cms.pr.gov.br</u> Site: <u>www.cms.pr.gov.br</u>

PÁGINA 01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3.228/2022.

LIDO EM: 21/03/2022.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO:- Dá denominação o Próprio Publico Municipal, situado na Quadra 04, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica. "PRAÇA FLORINÉIA MOTA DO VALE".

AUTOR: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Ofício de Encaminhamento no dia 07/06/2022 sob o nº 087/2022/CMS.

VETO TOTAL Nº 008/2022 EM 27/06/2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022 EM 05/07/2022.

VETO ACEITO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 24/08/2022, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2590A.

Ofício de Encaminhamento no dia 25/08/2022 sob o nº 125/2022/CMS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022.



Avenida Maringá, 660 - CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO". 3 2 2 8 / 2 2

Da denominação o Próprio Publico Municipal, situado na Quadra 04, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica.

li, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Lei, denominada de PRAÇA FLORINÉIA ado entre as Avenidas João Marangoni, Rio Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro na data de sua publicação.

a 19 dias do mês de Janeiro de 2022.

CATIVA.

agear essa cidadã e sua família ao se fazer a unicipal, situado na Quadra 04, situado entre as ro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João a desta cidade, em conformidade com a Lei No posseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de próprio publico municipal, situado na Quadra 04, situado entre as Avenidas João Marangoni, situado entre as Avenidas João Marangoni, situado entre as Avenidas João Marangoni, situado entre as Avenidas João Marangoni,

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de PRAÇA FLORINÉIA MOTA DO VALE, a atual Quadra 04, situado entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco, Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 19 dias do mês de Janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação próprio publico municipal, situado na Quadra 04, situado entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco, Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos - DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de próprio publico municipal, situado na Quadra 04, situado entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco, Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Françalin no Jardim Ouro Verde IX

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: //

publico municipal, situado na Quadra 04, situado entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco, Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável publico municipal, situado na Quadra 04,

Data:

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Vereador-Autor





Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <u>ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br</u> Site: <u>www.cms.pr.gov.br</u>

PROJETO DE LEI N° №3228/22

DADOS PESSOAIS

NOME: FLORINÉIA MOTA DO VALE

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): ASSAÍ – PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1950

NOME DO PAI: BENEDITO GERMANO DA MOTA

NOME DA MÃE: ATANILDA BATISTA DA MOTA

ESTADO CIVIL: CASADA

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 7.558.073-8 SESP-PR

NÚMERO DO CPF: 725.850.729-91

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: SESSÃO ZONA

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):

ESCOLARIDADE (OUTROS):

ATIVIDADE PROFISSIONAL: DO LAR

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);
- SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

LOCAL PRETENDIDO: PRÓPRIO PUBLICO MUNICIPAL, SITUADO NA QUADRA 04, SITUADO ENTRE AS AVENIDAS JOÃO MARANGONI, RIO BRANCO, PIONEIRO JOSÉ LAURINDO DA SILVA E A RUA PIONEIRO JOÃO FRANCALIN NO JARDIM OURO VERDE IV

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 - CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

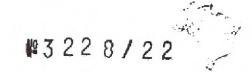
PROJETO DE LEI Nº \$228/22

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.











CERTIDÃO DE ÓBITO

Nor e

FLORINEIA MOTA DO VALE

CPF 125 850 129 91

Marroulâ

130302 01 55 2021 4 00049 249 0015964 13

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Femino	Date	Casada Colatics ••		
	,,,,,,,		The state of the s	P
Assa -PR ••		1,4,4	(c,c,t> pa 😘	5.11
7,13d -F IV **	76			
DENEDITA CE	DALANO DA	MOTA ATANILDA DAT	ISTA DA MOTA antes t	Sunder A Faire Da 600
			The fartue Marie rus ero	
see do se e don	Constitutions	a the property of the property of the pro-	t didam ti al milas dia	and all a first the
a state of				is the large
្នាស់សម្រាស់	36 33 5 75 6	, then in instit Commi	••	
4				
. Rede de Assisté	ma a a Sauce	Metrick Literate Andrew 198	from the first of sufficient	neur em Sarans, PR
A27.5				
Freumon a J. D	E. LINGUE WE	gross A41 Day 119 B	14. · · · ·	
	#			7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Jamilen: Ma	1. p.j. 36	Garand FR Bis SA*	VARE INDIAN TALK JA	1
18 35 152 * **				

Dr. Hugo Meis	er tone ch	M # 29 855		
in ridge men	14 50.5			
Market See No.	n Harif en en als de	the formal and arrows to a	restriction above danger	and the training of the property of the per-
ED off on test	alla alla alla alla alla alla alla all		ettra Lerra in in Color	The statement of the state of t
12 person resident	amento sabe		ands MARIA of ARRIA D	Can From 47 and
			AF. FERREIFA DO CA. E	
			ade As demais hiormani	
THE WAR DROINE	figilia de la colonia. Comptones o filología	elemene de Chite de Mei	sier o da Salide til 100. Si.	id in Circles (sentas) A
Federal 4 C4 C		paragati de 1,41 mm, temm	5 C 3 - 11 S.A 2	
redeta H.S.4.				
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				Lucia de la delle
H.,	- •	41.	file of a minute	
of As a charles for	1	and Arthresis and Arthresis to	e, A tare to the second	and secular to a 190.
and a company or	7.01 0			
Company of the compan	<u> </u>		Carry, Land Section 1981	Lister Lander
The state of the s		· Satisfaction of the second		
rys in a little and the			and the first term	to mila.
तिक समा <u>ति</u> अस्ति <u>क्ष</u>	11. 1			
100 3000	9 8 34 8 8 8	2 + 44		



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ. AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO №3228/22

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 20 / 2022 SENHA PARA CONSULTA WEB: 46702

DATA:

06/01/2022 - 16:24

Requerente:

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA

CPF/CNP.J:

076.226.499-37

RG/Insc. Est.: 10679494-4

Endereço:

Eracides Martins de Oliveira, 636

Complemento: Cidade:

Sarandi-PR

Bairro: Jardim Nova Independênci

CEP: 87114-650

Telefone:

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

Denominação de Próprio publico

DÁ DENOMINAÇÃO O PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NA QUADRA 04, ENTRE AS AVENIDAS JOÃO MARANGONI, RIO BRANCO E PIONEIRO JOSÉ LAURINDO DA SILVA E A RUA PIONEIRO JOÃO FRANCALIN NO JARDIM OURO VERDE IV, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JAQUELINE HARUMI HASHIMOTO

Divisão de Protocolo - DPR FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER do Projeto de Lei nº 3.228/2022.

Relator: Cícero da Silva Correa "Cícero da Silva".

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.228/2022, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira "Balako", o qual Da denominação o Próprio Publico Municipal, situado na Quadra 04, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica. "PRAÇA FLORINÉIA MOTA DO VALE", onde conclui que a proposição é constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 22 dias do mês de Março de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÍCERO DA SILVA CORREA "CÍCERO DA SILVA".

Relator

Pelas Conclusões:

IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA".

Presidente

ADRIANO FERREIRA AMORIM.

Membro

Visto da Presidência

OT PARTY



Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF.

PARECER do Projeto de Lei nº 3.228/2022.

Relator: Cícero da Silva Correa "Cícero da Silva".

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.228/2022, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira "Balako", o qual Da denominação o Próprio Publico Municipal, situado na Quadra 04, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica. "PRAÇA FLORINÉIA MOTA DO VALE", onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 22 dias do mês de Março de 2022.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CÍCERO DA SILVA CORREA "CÍCERO DA

SILVA". Relator

Pelas Conclusões:

Ausente

GILBERTO MESSIAS DE PINAS. Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "FÁBIO BALAKO".

Membro

Visto de Presidência



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

№3228/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

> Dispõe sobre Aceitação do "VETO Nº 008/2022", TOTAL ao Projeto de Lei nº 3.228/2022, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira "Balako", o qual Dá denominação ao Próprio Público Municipal, situado na Quadra 04, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2°, do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ACEITO o "VETO TOTAL Nº 008/2022", ao Projeto de Lei Nº 3.228/2022, de Autoria do edil FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO", o qual Dá denominação ao Próprio Público Municipal, situado na Quadra 04, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica. "PRAÇA FLORINÉIA MOTA DO VALE".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 24 dias do mês de Agosto de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" Presidente da CMS presidencia@cms.pr.gov.br

> Publicado por: Vagner Rafael Vaz Código Identificador: 7805CAB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2022. Edição 2590a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre Aceitação do "VETO Nº 008/2022", TOTAL ao Projeto de Lei nº 3.228/2022, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira "Balako", o qual Dá denominação ao Próprio Público Municipal, situado na Quadra 04, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ACEITO o "VETO TOTAL Nº 008/2022", ao Projeto de Lei Nº 3.228/2022, de Autoria do edil FÁBIO DE SOUZA SILVEI-RA "BALAKO", o qual Dá denominação ao Próprio Público Municipal, situado na Quadra 04, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica. "PRAÇA FLORI-NÉIA MOTA DO VALE".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 24 dias do mês de Agosto de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILBÃO"

Presidente da CMS

presidencia@cms.pxgov.br

